



Ofício GP/DL/1293/2025

Florianópolis, 13 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 230/2024, que “Altera a Lei nº 18.878, de 2024, que ‘Institui o Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra) no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

